

**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação  
do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A**

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Prodam-SP S.A. convoca os acionistas da Empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo art. 124, §2º, da Lei nº 6.404/76, no dia **08 de fevereiro de 2024, às 10h**, por meio da Plataforma TEAMS (“Plataforma Digital”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **1. Ratificar Eleição e Posse de Membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante dos empregados, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 10.731, de 06 de junho de 1989;** **2. Ratificar Eleição e Posse de Membro da Diretoria Executiva para o cargo de Diretor de Participação - DIPAR, na qualidade de representante dos empregados, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 10.731, de 06 de junho de 1989, e dos artigos 17 e 50 do Estatuto Social da Empresa.** **3) Outros assuntos de interesse da Empresa.** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual o acionista deverá enviar a solicitação de participação à Companhia para o e-mail [governancacorporativa@prodam.sp.gov.br](mailto:governancacorporativa@prodam.sp.gov.br), com antecedência mínima de até 02 (dois) dias antes da sua realização, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem sua condição, para encaminhamento do link da Assembleia.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024  
**LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**  
Presidente do Conselho de Administração  
PRODAM

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>